



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

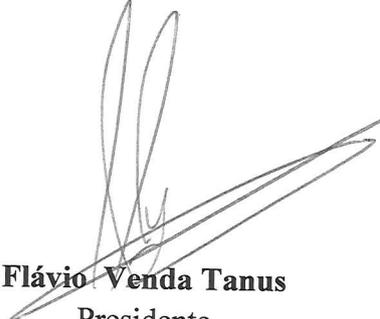
ATA I - HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2021
PROCESSO Nº 282/2021

Aos 7 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antonio Fabris, nº. 343, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 144, de 26 de fevereiro de 2021, composta por **Flávio Venda Tanus** (presidente), **Rodrigo Angelo Zanin** (1º membro), **Gesse da Silva Andrade** (2º membro), **Helder Matsubara** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referentes ao Processo Licitatório nº 282/2021 da Tomada de Preço nº. 015/2021, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO DE ARRIMO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO BONIFÁCIO, Nº 331 LOTE 25 DA QUADRA 07 BAIRRO JARDIM PARAÍSO IV NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 439/2021.** Insta esclarecer que foram publicados no Diário Oficial da Assomasul Nº 2974, em 22/11/2021; Jornal Correio do Estado em 22/11/2021 o aviso de licitação. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, nenhuma empresa fez o credenciamento de representantes. Por via postal, as empresas: **PLANEGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.819.089/0001-00; **CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ 29.641.512/0001-19; **RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ 04.695.448/0001-28; encaminharam os envelopes de habilitação e proposta as empresas. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados. Em ato contínuo foi realizada as devidas rubricas nos envelopes, sendo na sequência realizada a abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação e rubricados seus documentos que, após analisados pela comissão e pelo representante da empresa presente, não foi detectada nenhuma inconformidade. O presidente anunciou que todas as empresas foram consideradas **habilitadas**. Em virtude de todas as propostas serem apresentadas por via postal, será aberto prazo para interposição de recurso que se iniciará a partir da publicação do resultado desta fase, também esclareceu que a nova sessão para a proclamação de decisão sobre recursos e abertura de envelope de proposta será publicado em diário oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

(ASSOMASUL) e no site do município. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e achada conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação e pelo representante presente. O Presidente encerrou a sessão.



Flávio Venda Tanus
Presidente



Gessé da Silva Andrade
II membro



Rodrigo Angelo Zanin
I membro



Helder Matsubara
III - Membro